



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao décimo sétimo dia do mês de Maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e  
2 trinta minutos, através de videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do  
3 curso de Computação: Gustavo Silva Semaan (presidente), Ricardo Silveira Sousa,  
4 Maurício Rodrigues Silva, Georgia Regina Rodrigues Gomes Poly, Laci Mary Barbosa  
5 Manhães, Francisco de Assis Alves da Silva, Rodolfo Alves de Oliveira, Rodrigo Erthal  
6 Wilson e a representante discente Sarah Victoria Cardoso Machado. **Justificou**  
7 **ausência:** professora Maria Goretti Andrade Rodrigues. Iniciaram-se os trabalhos sob  
8 Presidência do Coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Gustavo Silva  
9 Semaan, para tratar da seguinte pauta: 1) **Informes;** 2) **Aprovação de ata;** 3)  
10 **Encaminhamentos;** 4) **Normas para os Laboratórios de Computação;** 5) **Comissões**  
11 **e Grupos de Trabalho;** 6) **Assuntos Gerais.** 1.1) **Relato de Experiência**  
12 **no processo de inscrições:** a coordenação de curso está à disposição para apoiar alunos  
13 em relação a dúvidas, análise de inscrições bem como para orientações acadêmicas.  
14 Existem os mais diversos casos de alunos e suas “peripécias” em inscrições em  
15 disciplinas. Tais casos foram armazenados para enriquecer a apresentação da Comissão  
16 de Orientação Acadêmica. Os alunos foram atendidos e todas as solicitações foram  
17 realizadas, quando possível, ou explicadas aos alunos, individualmente, conforme a  
18 demanda. O prof. Gustavo, em nome da coordenação de curso, agradece o suporte e  
19 atendimento prestados pela Juliana Peixoto (assistente administrativa) e pela chefia de  
20 departamento, em especial, ao prof. Vinícius Mendes Couto Pereira e a assistente  
21 administrativa Gessy Rosalino do Couto. 1.2) **Professor Substituto (ata 62, subitem**  
22 **3.1):** foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), na quinta-feira dia 27/04/23, o  
23 resultado do processo seletivo para professor substituto, e aguardamos os trâmites na  
24 UFF para o início dos trabalhos do prof. Márcio Lopes Gevey. 1.3) **Ex-aluno**  
25 **aprovado no IFF:** o ex-aluno Gustavo dos Passos Brigido, aprovado em segundo lugar  
26 no concurso para professor substituto na UFF (ata 62, subitem 3.1), foi aprovado e  
27 classificado em primeiro lugar na seleção para professor substituto no Instituto Federal  
28 de Educação, Ciência e Tecnologia (IFF), sudeste de Minas Gerais, campus Muriaé.  
29 1.4) **Guia da Faculdade do Estadão:** após solicitação, o prof. Gustavo preencheu o  
30 questionário para avaliação de cursos do *Guia da Faculdade 2023* da *Quero Educação*  
31 em parceria com o Estadão. 1.5) **Adesão ao manifesto sobre a Revogação BNC:** no  
32 dia 04/05/23, o prof. Gustavo enviou um e-mail sobre o assunto que estava em debate  
33 no grupo de WhatsApp do *Colegiado Das Licenciaturas UFF*, se colocando à  
34 disposição para realizar uma reunião extraordinária do colegiado para tratar o assunto.  
35 No mesmo dia, a Divisão de Prática Discente (DPD/PROGRAD) enviou um e-mail, em  
36 que “[...] tendo em vista que o tema foi amplamente debatido no Colegiado Geral das  
37 Licenciaturas ao longo de 2020, 2021 e parte de 2022, indicamos a aprovação da

38     adesão do Colegiado de curso *Ad Referendum*, feita pela coordenação e comunicado,  
39     posteriormente, aos membros [...].” Imediatamente o prof. Gustavo informou aos  
40     colegas de colegiado e também aos docentes do curso que não gostaria de decidir *ad*  
41     referendum, e realizou uma consulta por e-mail (infelizmente com urgência, de última  
42     hora). Foi decidido pelo colegiado de curso por maioria de votos (não por  
43     unanimidade), aderir ao manifesto. E desta maneira foi atendida a indicação e  
44     respondido o e-mail à DPD. Em seguida, no dia 15/05/23, foi encaminhado aos  
45     professores do curso e do colegiado de curso a Minuta recebida do Colegiado Geral das  
46     Licenciaturas, intitulada *Manifesto pela Revogação do Novo Ensino Médio* (Lei  
47     13415/2017). **1.6) Apresentações, Cartazes e Documentos:** após a coordenação  
48     receber, atender e identificar dúvidas e demandas de assuntos considerados sólidos ou  
49     conhecidos por alunos e professores, foram tomadas iniciativas que estão em sintonia  
50     com os objetivos do Portal da Computação, no sentido de facilitar o acesso e melhorar a  
51     comunicação. Sejam eles: (i) Adição do Regulamento dos Cursos de Graduação na  
52     página principal do portal; (ii) Adição do Guia de Boas Vindas da UFF 2023; (iii)  
53     Cartazes disponibilizados no portal e também afixados nos laboratórios e no Mural  
54     Físico da Computação (entrada do prédio principal), contendo instruções básicas do  
55     regimento atual do LECOM bem como em apoio a divulgação do Portal da  
56     Computação; (iv) apresentações gerais contendo assuntos relevantes do curso. **1.7)**  
57     **Apresentações para Orientações Gerais:** em continuação ao subitem 1.6, foram  
58     produzidas apresentações com conteúdos sobre importantes temas e assuntos do curso.  
59     Para sua produção o professor Gustavo contou com a colaboração e revisão dos  
60     professores e técnicos mais relacionados aos assuntos (coordenadores, membros de  
61     comissões / grupos de trabalho). Segue a relação de apresentações disponibilizadas: (i)  
62     Apresentação Geral do Curso (aos calouros); (ii) Orientação Acadêmica (estratégias e  
63     normas); (iii) Trabalho Final de Curso; (iv) Atividades Complementares; (v) Assistência  
64     Estudantil e (vi) Estágio Obrigatório; **1.8) Submissões de Documentos ao Sistema de**  
65     **Controle de Atas:** foi solicitado à Juliana informações sobre o processo de submissão  
66     de atas, para submissão de todos os documentos aprovados (atas de colegiado e de  
67     NDE), inclusive os de gestões anteriores. **1.9) Reuniões Individuais:** o professor  
68     Gustavo entrou em contato para reuniões com cada professor(a) individualmente,  
69     (preferencialmente) presenciais. Um e-mail sobre o assunto já foi enviado no dia  
70     02/05/23 “[...] *Em resumo, teremos uma pauta breve e ajustada de acordo com as*  
71     *contribuições de cada professor no curso (disciplinas, comissões, coordenações) para*  
72     *um papo rápido, aberto e individual.* É um momento em que poderão também  
73     aproveitar para fazer críticas, apresentar sugestões e demandas que possuem. Estamos  
74     *abertos e à disposição [...]*”. Até o momento, quatro das sete reuniões planejadas com  
75     docentes já foram realizadas. **1.10) Nova composição do Colegiado de Curso:**  
76     conforme informações encaminhadas pela Francine Mathias Brum (assistente  
77     administrativa do PCH), e solicitação do Diretório Acadêmico, as alterações do  
78     colegiado de curso (ata 62 subitem 1.8) são: remoção do prof. Eduardo Quintana e  
79     inclusão da profa. Andréa Cardoso Reis como suplente da profa. Maria Goretti Andrade  
80     Rodrigues. Representação discente: Sarah Victoria Cardoso Machado (titular) e  
81     Eduardo Echternacht Leivas (suplente). De modo adicional, devido a alteração a chefia  
82     departamental, encaminhamos também a alteração para a remoção do prof. Vinícius  
83     Mendes Couto Pereira e inclusão do novo chefe prof. Luciano Gomes de Medeiros  
84     Junior (Membro Nato). **1.11) Atividades Complementares:** em consulta realizada ao  
85     Departamento de Administração Escolar (DAE/PROGRAD) em dezembro de 2022, foi  
86     questionada a forma de registro das Atividades Complementares dos alunos (se poderia  
87     ser digital como ocorreu no período da Pandemia COVID-19). Na ocasião a resposta foi

que “Cabe à coordenação decidir qual é a melhor forma de armazenar os documentos”, e o prof. Ricardo decidiu por naquele momento manter de forma digitalizada e aguardar a nova gestão. Portanto, a coordenação de curso, juntamente com a Comissão de Atividades Complementares, ratifica e mantém a decisão, e destaca que deve ser submetido apenas documentos no formato digital. O processo de gestão e contabilização de Atividades Complementares será elaborado e formalizado pela comissão responsável em momento oportuno.

**1.12) Entrega de Diários e Resumos Semestrais ao Departamento:** o prof. Gustavo novamente destaca a importância da entrega dos documentos impressos e assinados. Conforme orientações do departamento na ocasião, no período de trabalho remoto, não deve-se preencher a frequência dos alunos, apenas os demais campos do diário, e deve-se citar a “*RESOLUÇÃO N.º 160/2020 Capítulo 5 artigo 26*”.

**1.13) Monitoria:** o prof. Rodrigo assumiu a Coordenação de Monitoria recentemente (ata 62, subitem 3.5), e citou alguns cuidados que devem ser tomados para não perder pontos, o que pode resultar na perda de bolsas em editais futuros. Conforme o professor, o aluno Andreas Marcos Araujo Rodrigues Ramos começou a atuar como monitor no dia 27/04 (ou 28/04, últimos dias úteis do mês), e devido à burocracia e a falta de experiência no processo, não conseguiu atribuir registro de frequência ao aluno (seja de frequente ou de infrequente). O professor entrou em contato com o setor responsável para justificar a falta de lançamento, e conseguiu realizar o registro. Em sua opinião, seria injusto em caso de penalidade devido a processos burocráticos, visto o trabalho realizado pela coordenação e pelos monitores.

**2) Aprovação de ata:**

**Encaminhamentos:** Aprovação da ata do colegiado de curso de Licenciatura em Computação nº 62 de 19/04/23.

**Em votação:** aprovada.

**3) Encaminhamentos:**

**3.1) Aluna Grávida Giovanna Gabriely da Silva Goncalves (ata 62, subitem 1.4.1):** no dia 26/04/23 a aluna entrou em contato com o prof. Gustavo, que solicitou ajuda a Juliana e a Gicélia Moreira de Souza (Assistente Social do INFES) para obter mais informações acerca do assunto. No mesmo dia foi enviado um e-mail à aluna com o tópicos: (i) contato da Assistente Social para apoio nas questões acadêmicas e burocráticas (incluindo financeiro); (ii) Regime Excepcional de Aprendizagem (REA) caso a aluna fique impossibilitada de comparecer às aulas e atividades regulares; (iii) a abertura de processo no SEI em relação ao REA; (iv) Apoio à Estudante Gestante (editoral de fluxo contínuo): foi encaminhado um endereço eletrônico sobre o edital, que fornece parcela única de R\$ 1.500,00 e cesta básica do 4º ao 9º mês de gestação.

**3.2) Aluno com transtorno de Espectro Autista:** a Divisão de Apoio Acadêmico (DAA/PROAES) entrou em contato e informou que “*Todas as medidas tomadas inicialmente por vocês estão corretas*”. Foi realizada uma reunião da Ana Paula (PROAES) com o prof. Gustavo no dia 08/05/23. Com base nas instruções recebidas, e para dar celeridade ao pleno atendimento ao aluno (incluindo eventualmente alteração nas formas de avaliação, contato com o aluno bolsista mediador etc), o prof. Gustavo enviou um e-mail a todos os docentes das disciplinas que ele está matriculado, e coletou informações acerca de sua comunicação/interação com o professor, com os colegas de turma, sobre sua recepção, frequência, participação e acompanhamento do conteúdo lecionado. As informações coletadas foram organizadas e encaminhadas à Gicélia, conforme sugestão. Com a palavra, o professor Rodrigo comentou que observou que o aluno com frequência joga Xadrez, e que o fato pode ser útil no sentido do jogo ser uma fuga para situações/momentos específicos. A professora Mary já havia relatado sua preocupação tanto em relação ao jogo quanto ao aluno não escrever durante as aulas (não levar caderno, caneta etc). Especificamente em sua disciplina, destaca a importância do uso de tais materiais e exemplifica com exercícios de lógica que utilizam *tabela verdade* (com 8, as vezes 16 linhas na tabela, dificilmente o aluno

conseguiria resolver corretamente e praticar sem escrever/rascunhar). Foi citado que os alunos de turma o apoiam, no sentido inclusive de fornecer, eventualmente, papel e caneta para ele fazer as atividades. O prof. Gustavo fez uma reunião com o aluno no pátio, sem formalismo, mas com o intuito de executar uma abordagem suave mas capaz de buscar informações sobre os relatos e respostas obtidos com todos os professores das disciplinas que o aluno está matriculado. Conforme informações apresentadas pelos professores, e por sugestão do prof. Rodrigo, na próxima reunião teremos informações mais sólidas devido as provas que serão aplicadas e retomaremos a questão. Ele destaca ainda que o aluno talvez apresente (na prova) soluções de maneiras diferentes as explicadas em aula, por caminhos alternativos. Por fim, a professora Mary relata novamente sobre a imaturidade dos alunos do primeiro período. O prof. Gustavo agradece as contribuições dos colegas, sugere que sejam considerados cuidados e abordagens nesse primeiro momento em relação a aplicação de prova, seja no sentido de fornecer mais tempo ou mesmo na maneira como a questão é apresentada na avaliação. Especificamente para a profa. Mary, o professor Gustavo se oferece, inclusive, para permanecer com o aluno após o término do tempo de prova caso seja necessário. A professora já havia considerado tal questão, e estrategicamente agendou a prova para um dia que ela mesma poderia resolver a questão e permanecer com o aluno caso houvesse necessidade. **3.3) Colegiado Geral das Licenciaturas (ata 62, subitem 1.4.2):** com mais informações fornecidas pelo prof. Ricardo, foi formalizada a indicação do prof. Rodolfo (titular) e prof. Gustavo (suplente), além da remoção do prof. Ricardo. O prof. Gustavo participou no dia 15/05/23, pela primeira vez, de uma reunião do referido colegiado. **3.4) Revalidação de Diplomas do Exterior (ata 62, subitem 3.9):** foram atribuídos no SEI ao setor responsável os processos contendo os pareceres da comissão. O prof. Gustavo, em nome da coordenação, agradece o trabalho realizado e novamente parabeniza os membros da comissão; **3.5) Demanda sobre Apoio Pedagógico (ata 62, subitem 1.6):** em busca de inteirar a coordenação em trabalhos realizados pela Assistência Estudantil do INFES, além das demandas específicas do momento, o prof. Gustavo se reuniu com a Gicélia (Assistente Social do INFES) presencialmente no dia 20/04/23. O encontro foi muito produtivo, e gentilmente, e prontamente disposta a colaborar, foram organizadas importantes informações para disponibilização no Portal da Computação. **3.6) TFC (ata 62, item 4):** os professores Maurício e Gustavo adicionaram ao Portal da Computação planilhas com a relação de trabalhos em orientação e também com o perfil e áreas de atuação dos professores de computação. Por favor, fiquem à vontade para solicitar atualizações, enviar críticas e sugestões. Agradeço ao prof. Maurício o trabalho realizado e vamos avançar para colocar documentos em dia. Neste mesmo tema, foi solicitado à Juliana um levantamento dos documentos dos TFCs apresentados, identificação de eventuais inconsistências (como documentos faltantes) bem como a submissão de todos os trabalhos devidamente apresentados, formalizados e com documentação completa ao Repositório Institucional UFF. Destaca-se que alguns cursos e institutos, de maneira redundante conforme a visão da atual coordenação de curso, solicitam o preenchimento de um formulário de “AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO”. Foi apresentado o formulário citado anteriormente. O prof. Gustavo abre espaço para contribuições dos colegas. A professora Mary questiona sobre produtos (*software* no caso) ficarem disponíveis e serem entregues junto ao texto e documentos de TFC. Foi comunicado que em nosso curso não são armazenados conteúdos extras. O prof. Ricardo relatou que seu orientando Márcio Gevegy registrou no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) um software produzido durante a orientação, como um exemplo em que o texto estaria desvinculado do *software* produzido. Além disso,

188 citou o Escritório de Transferência de Conhecimento (ETCO/UFF, <https://etco.uff.br>),  
189 que fornece apoio ao processo. O prof. Francisco acrescentou que possui experiência  
190 com processos de patentes, e que possui 9 em parceria com a UENF (co-depositária).  
191 Comentou ainda que, em sua opinião, não é vantajoso realizar o registro devido aos  
192 gastos associados e que, com certa facilidade, produtos muito semelhantes podem ser  
193 descaracterizados para “burlar” patente existentes. **3.7) Cerimônia de Formatura (ata**  
194 **62, subitem 3.11):** a secretaria executiva da direção, Aline Carvalho, enviou e-mail  
195 informando que no segundo semestre de 2022 colaram grau “[...] 29 formandos, o que  
196 torna viável uma Cerimônia de Colação de Grau simbólica[...]" no Instituto. A data  
197 para a realização da solenidade será escolhida pela Unidade juntamente com a comissão  
198 de formatura. Destaca que seria possível uma outra cerimônia, em outra data, para os  
199 formandos do primeiro semestre de 2022. **3.8) PROLICEN (ata 62 subitem 1.7):** no  
200 dia 16/05/23 a professora Alexsandra dos Santos Oliveira compartilhou uma chamada  
201 para bolsistas no Programa PROLICEN 2023, em que ela já atua desde 2021 com a  
202 Pedagogia, mas este ano como desafio ampliou também para as demais Licenciaturas do  
203 INFES. O edital e a chamada foram disponibilizados de imediato no Portal da  
204 Computação, e alguns alunos foram comunicados para apoio na divulgação.  
205 Agradecemos a professora pela submissão do projeto, e em especial, por também ter  
206 pensando nos alunos de outros cursos. Os professores Daniel Paiva e Maurício também  
207 comunicaram que foram contemplados no programa, com uma e duas bolsas,  
208 respectivamente. **4) Normas para os Laboratórios de Computação (ata 62 subitem**  
209 **6.2):** convidados, o Matheus Carvalho do Nascimento (Gerente de TI do INFES), a  
210 Francine Mathias Brum (Gerente de Patrimônio) e a presidência do D.A., gentilmente,  
211 aceitaram o convite e trabalhamos na atualização das normas para os novos laboratórios  
212 de Computação, que foi disponibilizado para apreciação na área restrita do colegiado de  
213 curso (Classroom) no dia 06/05/23. Foi utilizado como base o documento com as  
214 Normas vigentes do LECOM (Laboratório de Ensino de Computação), e consideradas  
215 as Normas de Utilização do Laboratório de Inclusão Digital (gentilmente encaminhadas  
216 pelo GTI/INFES). De modo adicional, as alterações realizadas estão destacadas no  
217 texto, de modo a facilitar os trabalhos. O Grupo de Trabalho contou também com a  
218 colaboração dos professores Rodrigo e Rodolfo, e convidamos os demais membros do  
219 colegiado de curso para colaborarem no texto e avançarmos no assunto. Foi acordado  
220 que o documento será mantido no classroom para leitura dos colegas com mais calma, e  
221 retornaremos ao assunto na próxima reunião. **5) Comissões e Grupos de Trabalho:** nas  
222 reuniões individuais (item 1.9 no presente documento) foi identificada a demanda pela  
223 formação de uma Comissão de Extensão, em especial com a necessidade de produção  
224 de um Regulamento de Extensão. Com experiência no assunto, o prof. Ricardo  
225 gentilmente aceitou presidi-la. O prof. Gustavo informou que em alguns assuntos -  
226 como é o caso da Extensão - devido à existência de documentos com diferentes origens,  
227 muitas vezes pulverizados, entre outras questões, a experiência é um fator muito  
228 importante, e agradece novamente o apoio dado pelo prof. Ricardo, sempre disposto a  
229 contribuir e colaborar com o curso. O prof. Rodrigo também aceitou participar como  
230 membro, e a coordenação estende os agradecimentos a ele. **5.1) Comissão de**  
231 **Extensão:** prof. Ricardo (presidente) e prof. Rodrigo. Caso alguém queira se manifestar  
232 ou participar, por favor, fique à vontade. Sem manifestação, **segue para aprovação:**  
233 aprovado. **6) Assuntos Gerais:** **6.1) Atestado médico:** a aluna Giovanna Gabriely da  
234 Silva Goncalves enviou ao prof. Gustavo um atestado médico com data 05/05/23 e  
235 validade para efeitos de afastamento de até 15 dias. A profa. Mary questionou sobre a  
236 necessidade de algum atendimento especial à aluna, em especial por ela estar grávida,  
237 uma vez que sua avaliação está agendada pra o dia 24/05/23. O prof. Gustavo informou

que para este dia o atestado médico já estaria sem validade, mas que cabe ao professor avaliar questões como aplicação de segunda chamada, etc. O professor em sala de aula, com sua liberdade e abordagem com os alunos – cada um de sua maneira - é capaz de identificar situações atípicas e resolvê-las, e que a professora poderia ficar à vontade em relação a aplicar uma avaliação de segunda chamada ou resolver com a aluna, inclusive se ela não possuir atestado médico. **6.2) Relato:** o prof. Ricardo apresentou um breve relato sobre um aluno, de uma das primeiras turmas do curso, que era muito introspectivo (relacionando ao caso do aluno diagnosticado com transtorno de Espectro Autista). Na época não foi apresentado nenhum diagnóstico específico do referido aluno, e ele se formou junto aos colegas de ingresso na UFF. O professor Gustavo contribuiu reforçando que a inclusão promovida pelo SiSU e suas modalidade de cotas são muito importantes no ingresso, mas que deve ser realizado o acolhimento num sentido amplo e efetivo para a manutenção dos alunos, quando necessário incluindo setores relacionados (como PROAES e a Assistência Estudantil Local). Nada mais havendo a tratar, eu, o Presidente da reunião, Coordenador do curso de Licenciatura em Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, dou por encerrada a reunião, e lavo a presente ata, a qual data e assino. Santo Antônio de Pádua, 17 de Maio de 2023.

---

Prof. Gustavo Silva Semaan  
Coordenador de Curso

Ricardo Silveira Sousa  
Prof. do Magistério Superior

Maurício Rodrigues Silva  
Prof. do Magistério Superior

---

Georgia R. Rodrigues Gomes Poly  
Profª. do Magistério Superior

Rodrigo Erthal Wilson  
Prof. do Magistério Superior

Rodolfo Alves de Oliveira  
Prof. do Magistério Superior

---

Francisco de Assis Alves da Silva  
Prof. do Magistério Superior

Laci Mary Barbosa Manhães  
Profª. do Magistério Superior

Sarah Victoria C. Machado  
Representante discente